



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

Identificação da Reunião:		
Ata de Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD		
DATA	HORÁRIO	LOCAL
26/10/2023	14:50 h às 16:00 h	Sala de Reunião 310, Anexo II, Ala Sul
Participantes		
Nome		
1. Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita		Presidente da CPAD
2. Dra. Andrea T. Cerqueira de Araujo		Juíza de Direito
3. Dr. Marcos Vinício Brasil Alcântara		Secretário Judiciário
4. Marcos Bacellar Souza		DDI
5. Alessandro de Oliveira Serafim		COARQ – DDI
6. Marcelo Pereira Bessa		CPROT – DDI
7. Epaminondas de Vasconcelos Couto		Estatística SEPLAN
8. Anderson Luís da Paixão Café		COARQ – DDI
9. Ranna Moreira Teixeira da Luz		Estagiária de Direito
Pauta:		
1- Processos sem certidão de Trânsito em julgado 2- Sem registro de tramitação após arquivamento 3- Habilitados pela TTDU - 10 anos 4- Todos com sentença judicial 5- Muitos com certidão de publicação de sentença e certidão de intimação das partes e/ou alvarás. 6- Extração de (petição iniciais) e sentenças, se autorizado pela CPAD		
<u>Reunião</u>		
No dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões 310, Anexo II, Ala Sul, com a presença dos participantes		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

elencados no quadro "Participantes", foi iniciada Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Avaliação Documental, Presidida pelo Desembargador **Angelo Jeronimo e Silva Vita**, que dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os presentes. Em seguida passou a palavra ao servidor Marcos Bacellar Souza.

Marcos Bacellar fez a leitura da Pauta da reunião, e iniciou sua fala reiterando o que foi explicado na última reunião, informou a importância de priorizar o acervo dos processos de direito do consumidor e das dificuldades que foram encontradas para acessar o sistema, não obtendo êxito em extrair relatório de processos para análise da maneira ideal, mas que após algumas tentativas foi possível obter lista satisfatória. Ressaltou como objetivo inicial trabalhar nos processos relacionados ao fornecimento de energia elétrica, água, telefonia e cartão de crédito, com indicação de dez anos pela tabela de temporalidade, com indicação posterior de eliminação, sendo que nesses casos o mesmo procedimento de processos de execução fiscal. Por meio de slide explicou e demonstrou a consulta do portal do CNJ, onde é possível encontrar todas as informações acerca do assunto, informou que solicitou a empresa terceirizada (EGBA) a geração de uma lista atualizada com todos os processos que já transitaram em julgado e que ainda se encontram pendentes de certidão. Informou, ainda, que foi feita uma consulta junto à Corregedoria do Tribunal de Justiça da Bahia sobre o assunto, indagando se é obrigatório nas unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça a existência de livro de sentença, não havendo resposta até o presente momento da reunião. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Alessandro de Oliveira Serafim, Coordenador de Gestão de Arquivos.

Alessandro Serafim explicou sobre processos e procedimentos de análise documental, trazendo três exemplos de processos, da inicial até a sentença, alguns com certidão de publicação da sentença sem assinatura do servidor e sem certidão de trânsito em julgado, bem como exemplificou alguns processos com sentença em audiência, mas que não têm certidão de trânsito em julgado da sentença, e em outros casos, têm certidão de publicação da sentença, têm intimação à parte para ser entregue via correios com aviso de recebimento, porém não constam a devolução do aviso de recebimento. Ressaltou que todos os processos permanecem arquivados por mais de dez anos.

Marcos Bacellar ressaltou que o manual de gestão documental diz que o cálculo para a temporalidade de cada tipo documental é a partir do trânsito em julgado. Informou que é preciso formar um entendimento sobre esses exemplos para ganho de produtividade. Sugeriu que poderá ser feito, juntamente com o Edital de Eliminação, Ofício Circular para ciência das unidades judiciárias ou encaminhar e-mails às unidades, anexando o Edital de Eliminação. Também sugeriu publicar editais com planilhas separadas para cada tipo documental, sendo uma para defesa do consumidor, outra para execuções fiscais e outra para processos administrativos, tendo o Desembargador **Angelo Jeronimo e Silva Vita** concordado com as

Angelo Jeronimo e Silva Vita
Marcos Bacellar
Alessandro Serafim
Marcos Bacellar
Angelo Jeronimo e Silva Vita
Marcos Bacellar
Alessandro Serafim



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

sugestões.

Anderson Café sugeriu que, como precaução, mesmo o processo não tendo certidão de trânsito em julgado, mas devido ao tempo em que foi proferida a sentença, vamos considerar o trânsito em julgado, haja vista que são processos que tramitaram há mais de 10 anos, digitalizando apenas a inicial e a sentença. Em seguida, eliminar esses processos do acervo, de forma que o Tribunal de Justiça da Bahia não tenha gastos financeiros com essa demanda.

A Dra. **Andrea T. Cerqueira de Araujo** trouxe alguns questionamentos acerca das comarcas do interior e suas digitalizações, sugerindo que deve ser levado em consideração essa diferença, tendo em vista que a realidade do interior é diferente à da capital.

Marcos Bacellar trouxe um gráfico com os dados para verificar o quanto está sendo desvantajoso para o Tribunal manter essas caixas de processos no seu acervo, bem como informou que está arquivando quase oito mil caixas de processos por mês, levando a um gasto de mais ou menos seiscentos mil reais mensais com guarda e digitalização. Informou o grande volume de processos distribuídos da Telebahia, sendo na sua grande maioria processos do Juizado. Foi solicitado à empresa terceirizada que filtrasse todos esses processos de forma que pudesse fazer um relatório e dar seguimento à eliminação desses processos, juntamente com outros processos do consumidor que estão no Juizado. Também informou que planeja abrir Edital para eliminar quase duas mil caixas oriundas do Protocolo Administrativos com documentos de “protocolo: trâmite processual” e “guias de malotes” passíveis de eliminação. Ressaltou o entendimento do CNJ acerca da eliminação de processos que tiveram origem física e foram digitalizados, devendo apenas ser eliminados após o trânsito em julgado do processo eletrônico, devendo, portanto, agir com cautela e cuidado em relação a esses processos que estão na caixa e que serão eliminados, haja vista que já houve exemplos de processos que foram eliminados e em seguida foram solicitados, gerando todo um transtorno para identificá-los. Informou que da presente data da reunião até o final do ano de 2023, irá publicar ao menos três editais com a finalidade de eliminar esses processos que já foram transitados em julgado, sendo um de consumidor, um de execução fiscal, e outro de documentos administrativos. Ainda informou que só está aguardando o relatório para verificar quais volumes de processos serão eliminados e digitalizados, para então montar todo um aparato de servidores e estagiários para executar essa demanda.

Desembargador **Angelo Jeronimo e Silva Vita** ratificou entendimento da reunião da CPAD anterior informando que não há indicação de retirada de iniciais, de sentenças ou de qualquer documento do processo antes de seu descarte.

Marcelo Pereira Bessa disse que existem muitos processos do protocolo administrativo que estão arquivados há mais de dois anos e que já estão passíveis de eliminação.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD

Marcos Bacellar informou que até o final desse ano serão publicados mais três editais, sendo um de defesa do consumidor, um de execução fiscal e outro de documentos administrativos. Atualizou informações acerca do RDC-Arq, visto que será indexado o repositório da Revista Bahia Forense como também verificação, junto à EGBA de relatório de processos de guarda permanente, para também indexar no RDC-Arq.

Por fim, agradecendo a presença de todas e todos, o Presidente da CPAD, **Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita**, encerrou a presente reunião. Eu, **Ranna Moreira Teixeira da Luz**, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita

Dra. Andrea T. Cerqueira de Araujo

Dr. Marcos Vinício Brasil Alcântara

Marcos Bacellar Souza

Alessandro de Oliveira Serafim

Marcelo Pereira Bessa

Epaminondas de V. Couto

Anderson Luís da Paixão Café

Ranna Moreira Teixeira da Luz

Ranna Moreira Teixeira da Luz